



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 18/CEPE, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a homologação da Resolução *ad referendum* nº 17/CEPE, de 24/08/2022, que aprovou o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “f” do artigo 13, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE, nos termos da documentação apresentada mediante o processo administrativo SEI nº SEI nº 23067.043042/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar** a homologação da Resolução *ad referendum* nº 17/CEPE, de 24/08/2022, que aprovou o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2021.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 1º de setembro de 2022.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor